



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guaira/SP – CEP: 14790-000
Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136
www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



Secretaria Municipal De Educação
Guaira - São Paulo

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PME 2015-2024



Guaira

2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



ANEXO I

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. MENSAGEM.....	8
3. HISTÓRICO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE GUAÍRA-SP	9
4. GUAÍRA – ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS.....	11
4.1 Histórico.....	11
4.2 A primeira escola pública.....	13
5. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14
6. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	15
7. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA.....	16
7.1 Evolução da demanda de alunos e número de classes- últimos 5 anos	16
7.2 Quadro de formação de docentes da Rede Municipal de Ensino - 2015	17
7.3 Quantidade de alunos matriculados por etapa nas escolas Municipais -2015.....	17
7.4 Média de alunos por turma/ sala nas escolas Municipais - 2015.....	18
7.5 Evolução de demanda de alunos e número de classes do Município de Guairá-SP últimos 5 anos	18
7.6 Projeção da demanda de alunos e números de salas até 2024	18
7.7 Projeção do IDEB pela Rede Municipal de Educação	18
7.8 Demanda e matriculados na rede Municipal de Guairá por turma e faixa etária...	19
7.9 Tabela de alunos matriculados	19
8. GRÁFICOS.....	20
9. METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	22
10. METAS E AÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO DECÊNIO	26
10.1 Educação Infantil	26
10.2 Ensino Fundamental I.....	29
10.3 Metas Educação Integral	31
10.4 Metas Educação Especial	32
10.5 Metas Educação de Jovens e Adultos.....	33
10.6 METAS PARA A GESTÃO EDUCACIONAL	34



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

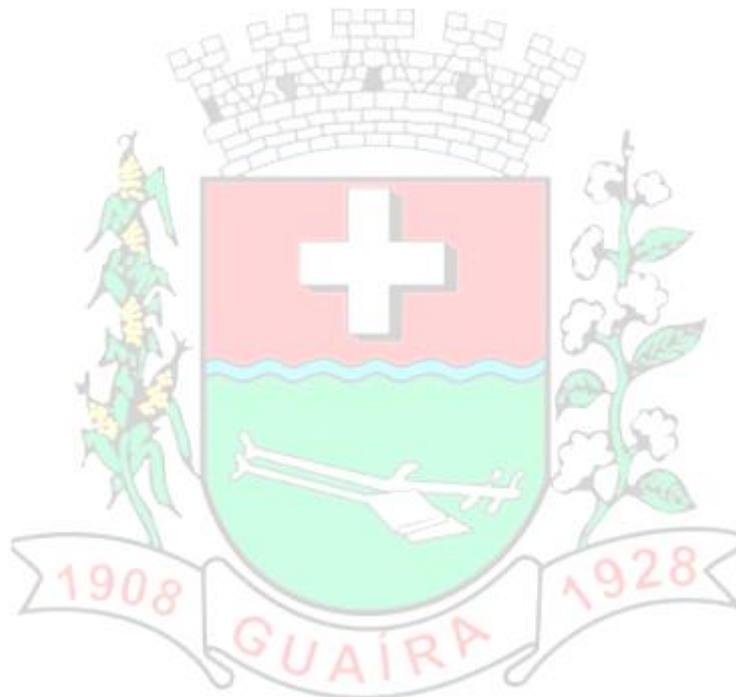
Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



10.7	Profissionais do Magistério	36
11.	REFERÊNCIAS	38
	Sites Consultados	38





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guaira/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



SERGIO MELLO

Prefeito Municipal

DENIR FERREIRA DOS SANTOS

Vice-Prefeito

PROFª MARIA HELENA FIGUEIREDO TOSTA RIBEIRO

Secretária de Educação

PROFª MARIA EDITE ARROYO MONTEIRO

Supervisora do Ensino Fundamental/ Integrante da Equipe Técnica da Elaboração do Plano Municipal de Educação

PROFª MARTA SILVA

Supervisora do Ensino Infantil/ Integrante da Equipe Técnica da Elaboração do Plano Municipal de Educação

PROFª VALTERSON DE DEUS CAETANO

Supervisor de Ensino Superior/ Integrante da Equipe Técnica da Elaboração do Plano Municipal de Educação

PROFª LILIAN APARECIDA ARRUDA BREVIGLIERI

Chefe de Departamento de Creches e Pré-Escola/ Integrante da Equipe Técnica da Elaboração do Plano Municipal de Educação

VIVIANE PATRÍCIA DA SILVA

Integrante dos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guaira/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br

**COMISSÃO DE PREPARAÇÃO DAS DISCUSSÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SEGMENTO	TITULAR/	RG
Secretário Municipal de Educação	Maria Helena Figueiredo Tosta Ribeiro	11.636697
Representante dos Supervisores Municipais	Maria Edite Arroyo Monteiro Valterson de Deus Caetano	6.268.228 56.235.892-4
Representante da Sociedade Civil	Gilmar Soares Miriam Ferreira da Silva	41.288.318-1 10.362.523
Representante dos Diretores de Escola	Lara Vitali de Oliveira Talarico	19.787.785
Representante dos Coordenadores Municipais	Alessandra de Oliveira Tavares	20.298.266-X
Representante das Associações de Pais e Mestres	Viviane Aparecida Machado	40.154.228-2
Representantes do Conselho Municipal de Educação	Valéria Cristina Gonçalves Pierazo Helena Fausta Dante Garcia	13.200.532-13 20.480.520-X
Representante do Conselho do FUNDEB	Edir Oliveira Silva	16.591.496
Representante dos Técnicos da Educação	Juliano Caligares Tavares Viviane Patrícia da Silva	33.896.249-9 34.280.432-7
Representante do Conselho e Alimentação Escolar	Cleide Aparecida Bonifácio de Andrade	22.930.610-X
Representante do conselho Tutelar	Lauriane dos Santos Vilas Boas	40.954.102-3
Representante do Ensino Fundamental	Mara Cristina Talarico	11.046.984-7
Representante do Ensino Infantil	Lilian Aparecida Arruda Breviglieri	33.620.939-7
Representante dos Alunos	Elen Victória Portugal Machado	44.099.822-0
Representante da Câmara dos Vereadores	Heber Gomes de Assis	43.746.272-9
Representante dos Professores do Ensino Infantil	Cátia Silvene de Lima da Silva	42.116.108-5
Representantes dos Professores do Ensino Fundamental	Sonia Tavares de Santis	26.569.034-X
Representante do Ensino Superior	José Maria de Souza Calvalcanti Nilson Fernandes de Souza	1.522.091 23.984.948-X
Representante da Educação Especial	Carla Ines Bruno de Mello	21.723.721
Representante da inclusão	Maria do Carmo Dias Lelis	17.279.828-0
Representante da Saúde	Rosimeire Aparecida Teles Resende	16.786.002
Representante da Assistência Social	Elisa Maria Nomonte de Carvalho	15.107.337
Representante do Departamento de Finanças	Lívia de Sousa Munhoz Cavalheiro Andréia Aparecida de Souza Leal Valentin	41.617.592-2 28.076.007-3
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Adriano Vieira	507.500
Representantes da Conferencia de Educação Integral	Rafael Albuquerque Braghiroli Eloisa Cristina Monteiro da Cruz Souza Nelson Guiroto Ferreira	27.446.375-3 17.278.897-3 12.788.778



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



1. INTRODUÇÃO

Guairá dá um salto de qualidade ao elaborar de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação –PME, para os próximos dez anos.

O Plano Municipal de Educação trata do conjunto da educação com o objetivo de planejar a próxima década, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. O trabalho a ser feito envolve levantamento de dados e informações, estudos, análises, consultas públicas, com base em diagnósticos levantados, metas e estratégias. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação- PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: “ Os estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”.

O PME é de todos que moram no município; portanto, todas as necessidades educacionais do cidadão devem estar presentes no Plano, o que vai muito além das possibilidades de oferta educacional direta da Prefeitura. Também não se trata do plano de uma administração da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação, pois atravessa mandatos de vários prefeitos e dirigentes municipais de educação. O trabalho pressupõe o envolvimento das três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) e de representações dos diversos segmentos da sociedade, mas não deixa de conferir peso e importância ao papel dos dirigentes municipais. Para assegurar qualidade e dar peso político ao Plano, é desejável que o Prefeito e seus secretários assumam papel de destaque, como importantes lideranças na construção das decisões que vincularão o projeto educacional com o projeto de desenvolvimento local.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o novo PNE, que agora é lei, estipulam que as metas nacionais, especialmente aquelas que dizem respeito às etapas obrigatórias da educação nacional, são responsabilidades conjuntas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Por fim, uma premissa indispensável é que o nosso PME foi submetido ao amplo debate com a participação efetiva da sociedade civil, sendo encaminhado ao Poder Legislativo de Guairá, órgão máximo da participação popular pelos seus vereadores, para análise e decisão.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Fax: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



2. MENSAGEM

O processo de construção e desenvolvimento de qualquer sociedade, a formação cultural de um povo, a consciência social dos indivíduos, o exercício político da cidadania, intrinsecamente estão relacionados com um aspecto fundamental da nossa vida social; a educação.

Não entendemos sociedade/democracia/educação dissociados. Elas se entrelaçam e se completam, agem em consonância com as necessidades do mundo atual, preparando seus componentes e dotando-os dos qualitativos essenciais à continuação da humanidade.

Paulo Freire, base epistemológica desse trabalho já nos dizia que é possível e necessário encurtar a distância entre o que se diz e o que se faz... e da necessidade de se aproximar e articular o que temos e o que desejamos. Nessa circunstância, tratando-se especificamente de gestão pública e educacional digo que é preciso acima de tudo, planejamento.

Com as ideias de Paulo Freire o Fórum Municipal de Educação de Guairá abraça o desafio de fomentar, discutir, refletir e sistematizar o processo de construção do PME para ir além das circunstâncias concretas e legais.

“Quando Deus nos dá a vida tem-se um propósito. Nascemos para ser mais. Vivemos para ousar”.

(Prof.^a Maria Helena Figueiredo Tosta Ribeiro – Secretária Municipal de Educação).

“Ai de nós, educadores se deixarmos de sonhar sonhos possíveis. Os profetas são aqueles ou aquelas que se molham de tal forma nas águas da cultura e da sua história da cultura e da história de seu povo, que conhecem seu aqui e seu agora e por isso, podem provar o amanhã que eles, mais do que adivinham, realizam”.

Paulo Freire



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



3. HISTÓRICO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE GUAÍRA-SP

Em junho de 2014, É aprovado o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Ainda em 2014 a Secretaria Municipal de Guairá- SP, no período representada pela Secretária de Educação Aparecida Ferreira dos Santos iniciou o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação com a publicação da portaria 01/2014 sobre a nomeação dos participantes da comissão para preparação das discussões para a elaboração do PME.

Em fevereiro de 2015 a Secretaria Municipal de Guairá- SP representada pela Secretária Municipal de Educação Maria Helena Figueiredo Tosta Ribeiro na portaria 02/2015 alterou a portaria 01/2014 sobre a nomeação dos participantes da comissão para preparação das discussões para a elaboração do PME.

Ainda no mês de fevereiro de 2015 reuniram-se os representantes de diversos segmentos da sociedade para estudo da Lei nº13.005/2014 e análise das metas para elaboração do Plano Municipal de Educação.

O mês de março de 2015 foi marcado pela organização para alavancar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, com isso a Secretaria Municipal de Guairá- SP juntamente com o Conselho Municipal de Educação reuniram-se para explanação da criação do PME e as etapas necessárias para elaboração do mesmo. Neste período foi estabelecida a portaria 01/2015 nomeando os integrantes que constituíram a Equipe Técnica para elaboração do Plano Municipal de Educação e em seguida está equipe encaminharam as escolas Municipais, Estaduais e Privadas um documento de solicitação de dados para levantamento do diagnóstico educacional deste Município, e através da portaria 03/2015 foi Instituído o Fórum Municipal de Educação.

Já no início de abril foi enviado por intermédio da Secretaria Municipal de Guairá- SP, um convite aos diversos membros da sociedade para o Fórum Municipal de Educação no dia 08/04/2015 às 8h no prédio da própria Secretaria Municipal de Educação situada na Rua 8 nº 1400. Realizou-se o Fórum Municipal de Educação com ampla participação da sociedade organizada. (Anexo II)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



O Poder Executivo, pelo seu dirigente máximo o Prefeito Sérgio Mello encaminhou o Plano Municipal de Educação da cidade de Guairá - SP para análise e aprovação do Poder Legislativo, a Câmara Municipal de Guairá.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



4. GUAÍRA – ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS



Disponível em <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=351740&search=|||infogr%E1ficos:-dados-gerais-do-munic%EDpio> (acesso em 25/03/2015)

4.1 Histórico

Na região situada entre os rios Grande, Pardo e Sapucaí, Antônio Marques Garcia, João Garcia de Carvalho Leal e José Dias Nogueira fundaram um povoado no local denominado Corredeira, passagem natural do caminho que levava a Santana dos Olhos d'Água (atual Ipuã).

À pequena área adquirida em 1901, anexou-se a porção de terras doada pelo casal Joaquim Garcia Franco e Maria Sabério Alves Franco, formando o patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



do pequeno núcleo populacional, inicialmente denominado Corredeira de São Sebastião e, mais tarde, Corredeira do Bom Jardim.

Segundo Aristides Rojas em sua obra “Estudos Históricos”, o topônimo Guairá é de origem quêchua, do vocábulo huayra, significando vento, brisa, etc. Esta versão não é aceita, no entanto, pelos guairenses, que têm Guairá como origem indígena, significando água brava, corrente ou corredeira.

Distrito criado com a denominação de Guairá, por Lei Estadual no 1.144, de 25 de novembro de 1908, com Sede na povoação de Corredeira, no Município de Orlândia. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, figura no Município de Orlândia o Distrito de Guairá. Elevado à categoria de vila com a denominação de Guairá, por Lei Estadual nº 2328, de 27 de dezembro de 1928, desmembrado de Orlândia. Constituído do Distrito Sede. Sua instalação verificou-se no dia 18 de maio de 1929.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o Município de Guairá figura com o Distrito Sede. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, o Município de Guairá pertence ao termo judiciário de Orlândia, da comarca de Orlândia, e permanece com 1 Distrito, Guairá. No quadro fixado, pelo Decreto Estadual nº 9775, de 30 de novembro de 1938, para 1939-1943, o Município de Guairá é composto do Distrito Sede.

Em virtude do Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, que fixou o quadro territorial para vigorar em 1945-1948, o Município de Guairá assim figura no quadro territorial fixado pela Lei Estadual nº 233, de 24-XII-1948 para 1949-1953 e na comarca de Guairá, no fixado pela Lei Estadual nº 2456, de 30-XII-1953 para 1954-1958. Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o município é constituído do Distrito Sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1999.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



4.2A primeira escola pública

Em 1920 ou 1921, foi criada a primeira escola pública do Distrito de Guairá, denominada Escolas Reunidas que mais tarde tornou-se Grupo Escolar de Guairá, com esse nome funcionou até 1945, quando passou a chamar-se “Francisco Gomes de Souza” homenagem ao único Expedicionário guairense que tombou nos campos de lutas na Itália na Segunda Guerra Mundial, 1939-1945. (NAPOLITANO,1996)

O panorama rural de Guairá dá a ideia exata da importância do município e possibilita a conclusão sobre o enorme interesse de pessoas que vêm de todos os cantos do país para de alguma forma interagir, negociar, fazer recursos girarem. (NASCIMENTO, 2014)

“Vermelho é seu chão generoso,

sempre enfeitado de verde.

Dessa riqueza perene

Vivemos agora o futuro”

(Trecho do hino de Guairá -SP)

POPULAÇÃO ESTIMADA PARA 2014

População estimada	39.567	Pessoas
População 2010	37.404	Pessoas
Área da unidade territorial (km ²)	1.258,465	
Densidade demográfica (hab/km ²)	29,72	
Código do Município	3517406	
PIB per capita a preços correntes - 2012	R\$ 25.361,12	Reais

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=351740&idtema=16&search=||s%EDntese-das-informa%E7%F5es> – Consultado em 25/03/2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br

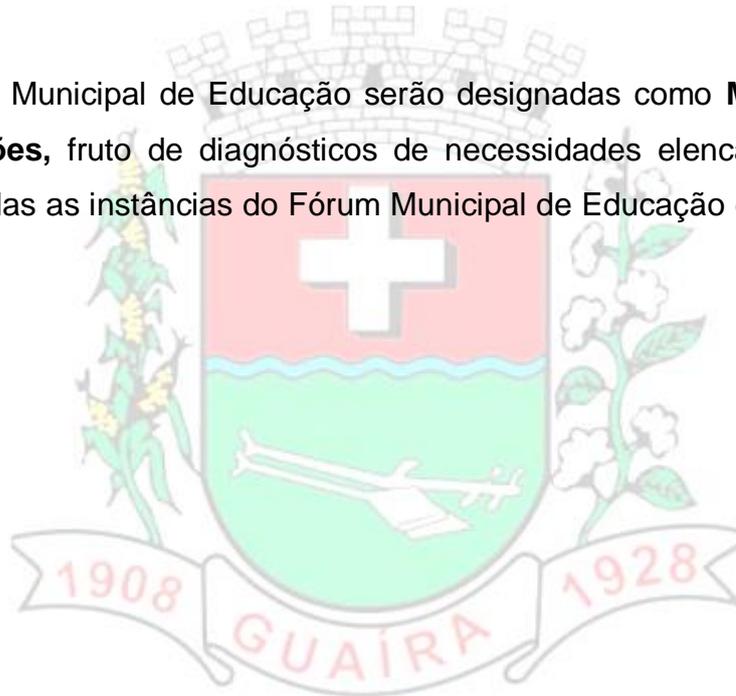


5. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em cumprimento a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, o Município de Guairá encaminha o presente Plano Municipal de Educação, em consonância com a Constituição Federal Art. 214. A lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público.

O Plano Nacional de Educação por suas metas serão designadas por **Metas do PNE**.

No Plano Municipal de Educação serão designadas como **Metas do PME** e respectivas **Ações**, fruto de diagnósticos de necessidades elencadas pelo Poder Executivo, ouvidas as instâncias do Fórum Municipal de Educação e da comunidade escolar.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br

**6. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB**

	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		
		IDEB observado	Metas	IDEB observado	Metas	IDEB observado	Metas	
BRASIL	Total	2005	3,8	-	3,5	-	3,4	-
	2007	4,2	3,9	3,8	3,5	3,5	3,4	
	2009	4,6	4,2	4,0	3,7	3,6	3,5	
	2011	5,0	4,6	4,1	3,9	3,7	3,7	
	2021	-	6,0	-	5,5	-	5,2	
	Rede Pública	2005	3,6	-	3,2	-	3,1	-
	2007	4,0	3,6	3,5	3,3	3,2	3,1	
	2009	4,4	4,0	3,7	3,4	3,4	3,2	
	2011	4,7	4,4	3,9	3,7	3,4	3,4	
	2021	-	5,8	-	5,2	-	4,9	
	Rede Estadual	2005	3,9	-	3,3	-	3,0	-
	2007	4,3	4,0	3,6	3,3	3,2	3,1	
	2009	4,9	4,3	3,8	3,5	3,4	3,2	
	2011	5,1	4,7	3,9	3,8	3,4	3,3	
	2021	-	6,1	-	5,3	-	4,9	
	Rede Municipal	2005	3,4	-	3,1	-	-	-
	2007	4,0	3,5	3,4	3,1	-	-	
	2009	4,4	3,8	3,6	3,3	-	-	
	2011	4,7	4,2	3,8	3,5	-	-	
	2021	-	5,7	-	5,1	-	-	
	Rede Privada	2005	5,9	-	5,8	-	5,6	-
	2007	6,0	6,0	5,8	5,8	5,6	5,6	
	2009	6,4	6,3	5,9	6,0	5,6	5,7	
	2011	6,5	6,6	5,0	6,2	5,7	5,8	
	2021	-	7,5	-	7,3	-	7,0	
Rede Estadual do seu Estado	2005	4,5	-	3,8	-	3,3	-	
2007	4,7	4,6	4,0	3,8	3,4	3,3		
2009	5,4	4,9	4,3	4,0	3,9	3,4		
2021	-	6,6	-	5,8	-	5,1		
Rede Estadual do seu Município	2005	-	4,3	-	-	-	-	
2007	-	4,1	4,3	-	-	-		
2009	-	4,2	4,5	-	-	-		
2011	-	-	4,6	4,7	-	-		
2021	-	-	6,2	-	-	-		
Rede Municipal do seu Município	2005	4,5	-	-	-	-	-	
2007	5,0	-	-	-	-	4,6		
2009	5,5	-	-	-	-	4,9		
2011	6,1	5,3	-	-	-	-		
2021	-	-	-	-	-	6,6		

Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/3517406> (acesso 26/03/2015)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Fax: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



7. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

7.1 Evolução da demanda de alunos e número de classes- últimos 5 anos

Escolas		2010	2011	2012	2013	2014
EMEF “ANTÔNIO GONÇALVES”	Alunos	24	23	13	9	13
	Classes	5	5	5	5	3
EMEF “FRANCISCO GOMES DE SOUZA”	Alunos	539	557	554	524	454
	Classes	23	23	24	24	19
EMEF “Prof. ^a MARIA AUXILIADORA LELIS ALVES”	Alunos	425	462	438	419	403
	Classes	18	19	19	19	19
EMEF “Padre Mario Lano”	Alunos	624	592	602	599	628
	Classes	26	27	26	26	26
EMEF “Prof. ^a VERA LUCIA VITALI”	Alunos	475	464	471	534	577
	Classes	20	20	21	23	24
EMEF “Prof. ^a VICENCINA APARECIDA VACCARO MORSOLETO”	Alunos	493	515	526	532	505
	Classes	21	24	24	23	22
TOTAL	Alunos	2.580	2.613	2.604	2.617	2.580
	Classes	113	118	119	120	113
CEMEI “Prof. ^a ÁUREA MENDES”	Alunos	74	53	56	72	60
	Classes	4	3	3	4	4
CEMEI “Prof. ^a EDUL LELIS GARCIA TAVARES”	Alunos	81	66	70	75	64
	Classes	4	4	4	4	4
CEMEI “Prof. ^a EUNISSE ESPERANCINE MOREIRA”	Alunos	108	95	86	90	76
	Classes	6	6	5	4	5
CEMEI “Prof. MOACIR GARCIA PRADO”	Alunos	79	62	70	71	64
	Classes	4	4	4	4	4
CEMEI “Prof. ^a NERYLDE GOMES SILVA GARCIA”	Alunos	109	95	68	71	70
	Classes	6	6	4	4	4
CEMEI “Prof. ^a TERESA MONTEIRO BRAGA”	Alunos	53	44	44	54	34
	Classes	3	2	3	3	2
CEMEI “Antônio Gonçalves”	Alunos	8	5	5	4	4
	Classes	1	1	2	1	1
TOTAL	Alunos	512	420	399	437	372
	Classes	28	26	25	24	24
CEI “DONA DIRCE BARROS LELIS”	Alunos	249	279	261	279	289
	Classes	18	20	19	18	23
CEI “DONA JOSEFINA RAWAGNANI CALIGARIS”	Alunos	244	329	321	280	275
	Classes	14	18	22	20	22
CEI “NILCE FUGIÓ AKASHI”	Alunos	---	135	158	177	175
	Classes	---	12	13	12	15
CEI “OLGA ABDALA JABBOUR”	Alunos	177	179	208	239	193
	Classes	15	17	19	17	16
CEI “Dr. Dep. WALDEMAR CHUBACI”	Alunos	239	244	223	233	229
	Classes	19	17	17	14	19
TOTAL	Alunos	909	1.166	1.171	1.208	1.161
	Classes	66	84	90	81	95
TOTAL GERAL	Alunos	4.001	4.199	4.174	4.262	4.113
	Classes	207	228	234	225	232



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guaira/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



7.2 Quadro de formação de docentes da Rede Municipal de Ensino - 2015

Educadores de Ensino Infantil do Município – 0 a 5 anos						
Total de Educadores: 158						
Ano	Apenas Ensino Médio- Normal/ Magistério	%	Ensino Superior	%	Pós-Graduação	%
2015	26	16%	132	84%	74	47%
Professores de Ensino Infantil do Município (Pré-Escola- 4 a 6 anos)						
Total de Docentes: 53						
2015	6	11%	47	89%	26	49%
Professores do Ensino Fundamental do Município – Educação Básica I						
Total de Docentes: 96						
Ano	Apenas Ensino Médio- Normal/ Magistério	%	Ensino Superior	%	Pós-Graduação	%
2015	7	7%	89	93%	47	49%

7.3 Quantidade de alunos matriculados por etapa nas escolas Municipais -2015

Turma	Quantidade de Alunos	Total
Berçário I	54	Educação Infantil 0 a 3 anos
Berçário II	153	
Maternal I	233	
Maternal II	242	Pré-Escola 4 a 6 anos
Jardim I	376	
Jardim II	405	
1º ano	477	Ensino Fundamental 1
2º ano	439	
3º ano	385	
4º ano	473	
5º ano	491	
EJA – 1º Termo	102	EJA
EJA – 2º Termo	93	195
Educação Especial Inclusiva	38	Educação Esp. Inclusiva
		38



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



7.4 Média de alunos por turma/ sala nas escolas Municipais - 2015

Educação Infantil		
Turma	Idade aproximada	Quantidade de Crianças
Berçário I	4 meses à 1 ano	6
Berçário II	1 à 2 anos	8
Maternal I	2 à 3 anos	12
Maternal II	3 à 4 anos	15
Jardim I	4 à 5 anos	18
Jardim II	5 à 6 anos	20
Educação Fundamental		
Turma	Idade aproximada	Quantidade de Crianças
1º ano	6 anos	20
2º ano	7 anos	22
3º ano	8 anos	25
4º ano	9 anos	30
5º ano	10 anos	30

7.5 Evolução de demanda de alunos e número de classes do Município de Guairá- SP últimos 5 anos

	2010	2011	2012	2013	2014
Alunos	4.001	4.199	4.174	4.262	4.113
Classes	207	228	234	225	232

7.6 Projeção da demanda de alunos e números de salas até 2024

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Alunos	4.135	4.157	4.179	4.201	4.223	4.245	4.267	4.289	4.311	4.333
Classes	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242

7.7 Projeção do IDEB pela Rede Municipal de Educação

Ano	2015	2017	2019	2021	2023
Nota	6,1	6,3	6,4	6,5	6,6



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



7.8 Demanda e matriculados na rede Municipal de Guairá por turma e faixa etária

Turmas	Demanda do Município	Matriculados	Percentual de crianças atendidas	Lista de espera	Percentual atendido por faixa etária	Faixa etária
Berçário I	97	58	60%	39	76%	Educação Infantil 4 meses a 3 anos
Berçário II	202	157	78%	45		
Maternal I	309	235	76%	74		
Maternal II	316	249	79%	67		
Jardim I	383	383	100%	0		
Jardim II	383	383	100%	0	100%	Pré-Escola 4 a 6 anos
1º ano	477	477	100%	0		
2º ano	439	439	100%	0	100%	Ensino Fundamental I
3º ano	385	385	100%	0		
4º ano	473	473	100%	0		
5º ano	491	491	100%	0		
EJA	195	195	100%	0		
Educação Especial Inclusiva	38	38	100%	0	-	-

7.9 Tabela de alunos matriculados

Turmas	Escolas Municipais	Escolas Estaduais	Escolas particulares	Total de Alunos
Berçário I	58	Não atende	16	74
Berçário II	157		14	171
Maternal I	235		63	298
Maternal II	249		78	327
Jardim I	383		107	490
Jardim II	383		74	457
1º ano	477		89	566
2º ano	439		67	506
3º ano	385		78	463
4º ano	473		53	526
5º ano	491		70	561
6º ano	Não	452	85	537



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guaira/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



7º ano	atende	456	100	556
8º ano		423	75	498
9º ano		425	71	496
1º Ensino Médio		461	67	528
2º Ensino Médio		442	77	516
3º Ensino Médio		416	62	478
EJA	195	178	-	373
Educação Especial Inclusiva	38	58	-	96
TOTAL GERAL DE MATRICULADOS	3961	3311	1246	8518

8. GRÁFICOS

Gráfico com o resumo da demanda e matrículas da rede Municipal

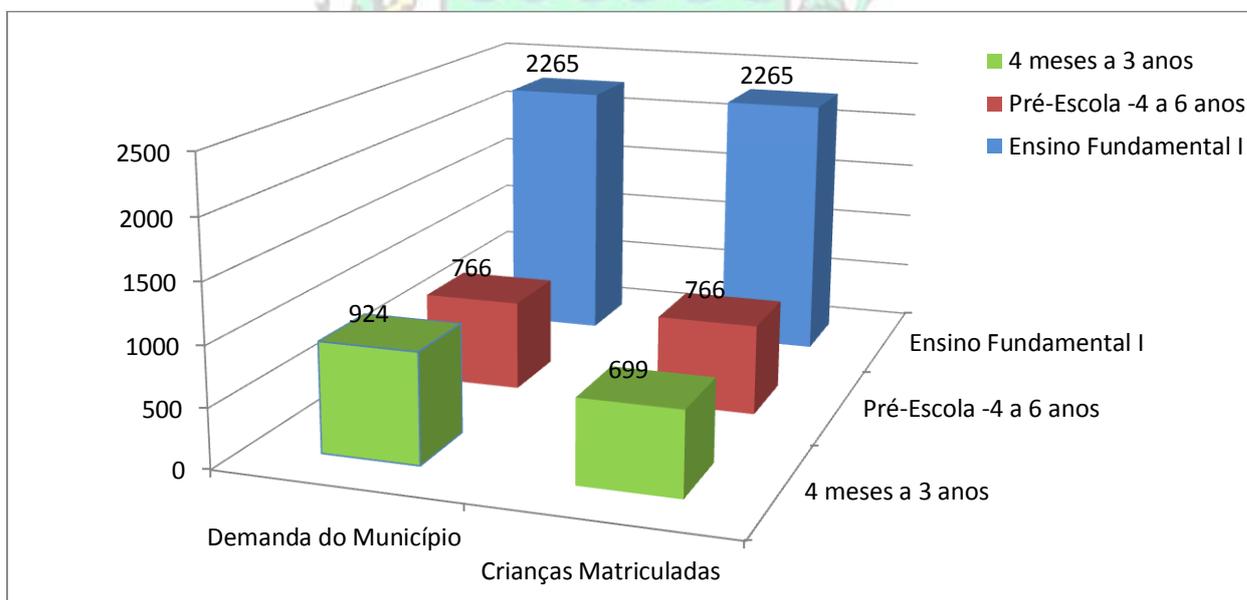




Gráfico com o percentual da demanda e matrículas - crianças de 4 meses a 3 anos - Rede Municipal



Gráfico com o percentual da demanda e matrículas - crianças de 4 a 6 anos Rede Municipal

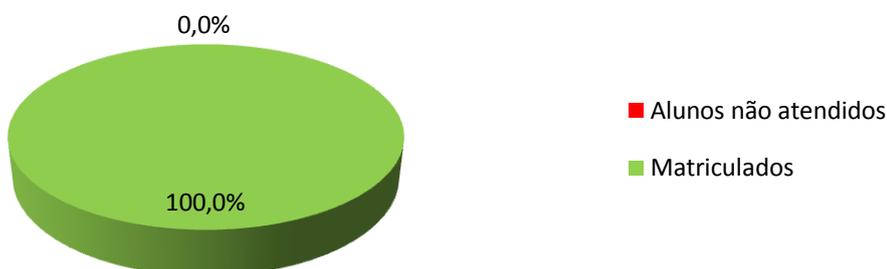
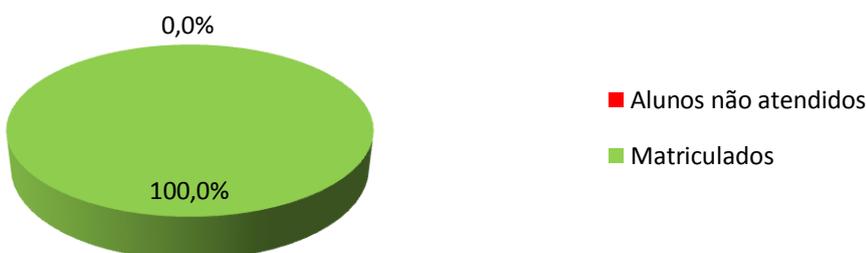


Gráfico com o percentual da demanda e matrículas - Educação Básica I Rede Municipal





9. METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Nacional de Educação tem **20 metas** que abrangem todos os níveis de formação, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, com atenção para detalhes como a Educação Inclusiva, a melhoria da taxa de escolaridade média dos brasileiros, a formação e plano de carreira para professores, bem como a gestão e o financiamento da Educação.

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guaira/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guaira/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guaira/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



10. METAS E AÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO DECÊNIO

Abaixo seguem as Metas e as Ações elencadas neste Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2024.

10.1 Educação Infantil

- Metas para atendimento em creche

Meta Municipal 1 – O Município atende atualmente 76% das crianças de 0 a 3 anos e 100% das crianças entre 4 e 6 anos. A meta é atingir 100% até 2024. Com as parcerias e estímulos do Governo Estadual e Federal esta meta será atingida com maior brevidade.

Meta Municipal 2 – Garantir à criança o usufruto de um brincar educativo como atividade central da infância e em que as matérias, os espaços e a definição dos tempos estejam organizados de maneira a favorecer e enriquecer a estada cotidiana dos alunos na unidade escolar, propiciando também a eles a aquisição de habilidades e competências necessárias para efetivo sucesso no desenvolvimento do processo de alfabetização.

Meta Municipal 3 – Promover atendimento adequado em creche aos alunos com necessidades educacionais especiais, garantindo desenvolvimento social e cognitivo e respeito a sua individualidade.

- Ações a serem desenvolvidas

1 – Ampliação do atendimento nas unidades existentes por meio das adaptações físicas necessárias e contratação de pessoal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guaira/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



- 2 – Construção de novas unidades e contratação de pessoal para atendimento da demanda em áreas de expansão do município.
- 3 - Avaliar a modalidade com base em instrumentos nacionais e locais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados nela.
- 4 - Buscar a articulação entre programas formação inicial e continuada, de pós-graduação e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 0 a 4 anos.
- 5 – Estabelecer relações estreitas com governos estadual/federal e iniciativa privada para obtenção de recursos extras para a modalidade.
- 6 – Contratação de pessoal especializado para atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais, observadas as possibilidades do erário Público.
- 7 – Contratação de assistente educacional para auxiliar as turmas de 0 a 3 anos e também crianças com necessidades especiais.

– Metas para pré-escola

Meta Municipal 1 – Manutenção do atendimento universal já existente e acesso e permanência dos alunos na escola, no usufruto de um brincar educativo como atividade central da infância, e em que os materiais, os espaços e a definição dos tempos estejam organizados de maneira a favorecer e enriquecer a estada cotidiana das crianças na unidade escolar, garantindo também a elas a aquisição de habilidades e competências necessárias para efetivo sucesso nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Meta Municipal 2 – Garantir atendimento em tempo integral para 85% das crianças em idade pré-escolar até final de 2017 e promover universalização até 2024, com qualidade equiparada ao estabelecido para a meta 1 desta modalidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guaira/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



Meta Municipal 3 – Garantir atendimento adequado e integral às crianças portadoras de necessidades educacionais especiais pertencentes à modalidade.

- Ações a serem desenvolvidas

- 1 – Ampliação do atendimento nas unidades existentes por meio das adaptações físicas necessárias e contratação de pessoal.
- 2 – Construção e ou ampliação de novas unidades e contratação de pessoal para atendimento da demanda em áreas de expansão do município.
- 3 - Avaliar a modalidade com base em instrumentos nacionais e locais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados nela.
- 4 - Buscar a articulação entre programas formação inicial e continuada, de pós-graduação e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 4 a 5 anos.
- 5 – Estabelecer relações estreitas com governos estadual/federal e iniciativa privada para obtenção de recursos extras para a modalidade.
- 6 – Contratação de pessoal especializado para atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais, observadas as possibilidades do erário Público.
- 7 – Estabelecimento nas unidades escolares de local adequado para atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais, observadas as possibilidades do erário Público.
- 8 – Atualização do Plano de Carreira do Magistério de acordo com a legislação.
- 8 – Aquisição de material pedagógico e mobiliário adequado a Educação Infantil.



10.2 Ensino Fundamental I

Meta Municipal 1 - Manter universalizado o atendimento nos primeiros anos do Ensino Fundamental, com garantia de acesso e permanência dos alunos na escola mais próxima, oportunizando a eles as habilidades e competências necessárias para efetivo sucesso no ano letivo seguinte e posteriormente nos anos finais do Ensino Fundamental.

- Ações a serem desenvolvidas

- 1 – Ampliação do atendimento nas unidades existentes por meio das adaptações físicas necessárias e contratação de pessoal.
- 2 – Construção e ou ampliação de novas unidades e contratação de pessoal para atendimento da demanda em áreas de expansão do município.
- 3 - Avaliar a modalidade com base em instrumentos nacionais e locais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados nela.
- 4 - Buscar a articulação entre programas formação inicial e continuada, de pós-graduação e cursos de formação de professores para a educação fundamental, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento dos alunos dessa modalidade.
- 5 – Estabelecer relações estreitas com governos estadual/federal e iniciativa privada para obtenção de recursos financeiros.
- 6 – Contratação de assistente educacional para auxiliar as turmas de crianças com necessidades especiais.
- 7 – Implantação de um programa de climatização de ambientes escolares em todas as unidades escolares até 2024.

Meta Municipal 2 – Manter a universalização e o atendimento de todos os alunos do segmento que apresentem deficiências ou distúrbios de aprendizagem, dotando-os das condições exigidas para frequência no nível imediatamente superior no ano letivo seguinte.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guaira/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



- Ações a serem desenvolvidas

- 1 – Manutenção da universalização do tempo integral com participação de programas Estaduais e Federais.
- 2 – Contratação e ampliação de pessoal especializado, como fonoaudiólogos, psicólogos, psicopedagogo, assistente social e terapeuta ocupacional, para atendimento de todos os alunos da rede municipal, em local específico para esse fim, observadas as possibilidades do erário Público, ampliando o atendimento com uma parceria com o Ministério e a Secretaria da Saúde.
- 3 – Promover parceria com profissionais do Departamento de Saúde e com profissionais da iniciativa privada para que articulados com a Educação possam agilizar o atendimento dos alunos com necessidades especiais.

Meta Municipal 3 - Promover ampliação da média do IDEB apresentado em cada unidade escolar dos anos iniciais do Ensino Fundamental para as enumeradas no quadro a seguir:

Ano	Média 2013	2015	2017	2019	2021	2023
Nota	6,1	6,1	6,3	6,4	6,5	6,6

O Município já supera a determinação da Lei procurando aperfeiçoar os sistemas pedagógicos para ampliação do IDEB.

- Ações a serem desenvolvidas

- 1 – Manter programas e parcerias para atualização pedagógica dos professores, equipe técnica, gestores, visando a melhoria das condições ensino/aprendizagem.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



10.3 Metas Educação Integral

Meta Municipal 1 – Manutenção dos programas de educação integral para atendimento de alunos com maior vulnerabilidade social, mantendo a universalização.

- Ações a serem desenvolvidas

- 1- Construção de espaços adequados ao programa.
- 2- Manutenção de oficinas diversas que atendem para a complementação pedagógica requerida por meio da transversalização.
- 3- Contratação e treinamento de equipes gestoras e docentes que contemplem essa transversalização.
- 4 - Promover, com ajuda da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias.
- 5 - Criar e manter, em regime de colaboração, União, Estado, ONGs e Iniciativa Privada, programa municipal de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
- 6 – Promover a integração da escola com os diferentes espaços educativos, públicos e ou privados, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



7 – Supervisionar as instituições privadas Municipais de fins públicos que realizam atendimento complementar e suplementar adotando critérios em consonância com o Plano Político Pedagógico da Rede Pública, dentro dos limites da lei.

8 – Promover a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados na Rede Pública em parceria com organizações do 3º Setor, supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação.

9 – Fomentar a articulação da escola com diferentes espaços educativos, culturais, esportivos, centros comunitários, bibliotecas, danças, museus, teatros e cinemas.

10.4 Metas Educação Especial

Meta Municipal 1 – Manter a oferta de atendimento às crianças da Rede Municipal de atendimento educacional especializado complementar àqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil e fundamental.

- Ações a serem desenvolvidas

1 - Em cada segmento, trabalhar junto à comunidade escolar com o objetivo de encontrar fórmulas de atendimento a essas crianças de maneira a promover inclusão em sala regular.

2 - Dirigir e manter constantes debates, promovendo capacitações de professores e profissionais de apoio em cada unidade escolar, para que as diferenças individuais entre esses alunos sejam enfrentadas com um projeto viável de flexibilização do processo ensino-aprendizagem.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guaira/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



3 – Firmar parcerias com entidades afins, de direito particular, privado ou não governamental, para complementação monitorada de atendimentos para demandas específicas do setor.

4 - Implantar em colaboração com o Estado e a União salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas da rede municipal de ensino.

5 – Assegurar atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições filantrópicas especializadas, para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

10.5 Metas Educação de Jovens e Adultos

Meta Municipal 1 – Promover alfabetização plena em 100% dos matriculados, garantindo a eles o aprendizado em oralidade, leitura e escrita, bem como domínio de cálculo e solução de problemas que envolvam raciocínio lógico, integrados com noções básicas profissionalizantes, para que possam desenvolver habilidades e competências necessárias à sua inserção nas diferentes dimensões sociais, no mundo do trabalho, nos espaços da estética e na abertura dos canais de participação cidadã.

- Ações a serem desenvolvidas

1–Desenvolver programas de implementação de matrículas, promovendo acesso e permanência de alunos dessa modalidade na escola.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guaira/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



- 2 – Criação, por meio de treinamento específico, de equipe docente especializada no atendimento a essa clientela.
- 3 – Ampliação do atendimento das salas de informática nas unidades escolares.
- 4 – Estimular os alunos da EJA a frequentarem cursos profissionalizantes oferecidos através de parcerias que se propõe a tal.

10.6 METAS PARA A GESTÃO EDUCACIONAL

Meta Municipal 1 - Dirigir, acompanhar, instituir, revisar e aprovar, em cada escola, as ações desenvolvidas no seu próprio segmento e cumprir em 100% aquelas referentes ao Projeto Político Pedagógico da unidade escolar para garantir, em conjunto com a equipe gestora do Departamento Municipal de Educação o resultado estipulado neste Plano Municipal de Educação.

- Ações a serem desenvolvidas

- 1 – Trabalhar a participação efetiva dos pais nas reuniões agendadas e em outras atividades consideradas essenciais para fortalecimento dos fatores referentes ao vínculo familiar, laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca.
- 2 - Desenvolver o ambiente educacional de forma crítica, ética e com compromisso social e profissional frente à comunidade escolar, seja no relacionamento com alunos, corpo docente, pais e profissionais de apoio, observando cuidados especiais com o patrimônio físico da unidade escolar, bem como no zelo, conservação e registro de dados e documentação da gestão sob sua guarda.
- 3 - Manter registro sistematizado em atas de todas as ações e ocorrências advindas do acompanhamento das metas na respectiva unidade, de forma a debater e avaliar os resultados obtidos para apontamento da evolução alcançada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



Meta Municipal 2 – Promover a integração entre os níveis e modalidades educacionais, de forma a fazer cumprir, tanto no plano geofísico, administrativo, financeiro e pedagógico, as metas e ações mencionadas neste Plano Municipal de Educação.

- Ações a serem desenvolvidas

- 1 - Acompanhar e orientar no dia a dia as ações desenvolvidas nas unidades escolares, motivando os profissionais envolvidos a atingir as metas estabelecidas.
- 2 - Emitir relatórios periódicos sobre a evolução dos trabalhos executados nas escolas sob sua jurisdição para efeito de intervenção coletiva do Departamento de Educação, se necessária, para garantir o cumprimento das metas nos termos em que foram estipuladas, ou com propostas alternativas de correção de rumos em função das especificidades de cada unidade escolar.
- 3 - Integrar, quando designado, comissões de avaliação deste plano municipal de modo a colaborar com os gestores de cada unidade escolar que são os responsáveis pela execução direta no concernente às metas e ações de sua escola.
- 4 – Promover diálogo efetivo com os gestores das escolas, com o corpo docente e com profissionais de apoio, no sentido de oportunizar revisão/ e ou criação de planos de carreiras, cargos e salários, formação acadêmica, atribuições regimentais e sistemas de módulos de atendimento, no rumo da valorização requerida para os profissionais da Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guaira/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



10.7 Profissionais do Magistério

Metas Municipais

- 1 – O Município atende a 91% do seu quadro de Magistério com ensino superior, sendo 9% rotatividade de aposentadoria.
- 2 – O Município garante a todos os profissionais de educação básica formação continuada e atende atualmente a 49% de professores com pós-graduação atingindo 100% até 2024.
- 3 – Para atendimento da melhoria no rendimento médio com equiparação aos demais profissionais com a formação/titulação, o Plano de Carreira contemplará a remuneração de acordo com a titulação e o tempo de serviço do profissional até 2020.
- 4 – O Plano de Carreira será implementado até 2016 visando à adequação da legislação e melhoria da qualificação Profissional do Magistério.
- 5 – Até 2016 no Plano de Carreira será efetivada a gestão democrática da Educação com critérios técnicos de método e desempenho e consulta a comunidade escolar.

Ações

- 1 – Solicitar recursos e apoio técnico da União para o cumprimento das metas dos Profissionais do Magistério e dos Gestores.
- 2 – Efetivar ações junto aos poderes públicos, parcerias privadas para a melhoria da condição pedagógica e Profissional do Magistério.

Meta Municipal PIB

- 1 – Pleitear junto aos poderes públicos ampliação das verbas de modo a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



O Plano Nacional de Educação nas Metas referentes ao Ensino Médio e ao Ensino Superior não são mencionadas neste Plano já que a Rede Municipal de Guairá atende somente o Ensino Infantil e Fundamental I. No que concerne a apoio e incentivo do Município para o Ensino Médio e Superior é permanentemente uma política do Poder Executivo da cidade de Guairá.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Oito, nº. 1400 – Centro – Guairá/SP – CEP: 14790-000

Fone: (17) 3331-6367 | Faz: (17) 3332-5136

www.guaira.sp.gov.br – seceducacao@guaira.sp.gov.br



11. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. O Plano Municipal de Educação – caderno de orientações. Brasília, 2014.

NAPOLITANO, Geraldo. Longe do Mar. Gráfica Paulista. São Paulo. 1996.

NASCIMENTO, Ovidio. Muito além de alfa. Nova Era Barretos. 2014

Sites Consultados

<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=351740&search=||infor%EDficos:-dados-gerais-do-munic%EDpio> (acesso em 25/03/2015).

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=351740&idtema=16&search=||s%EDntese-das-informa%EDF5es> – (Consultado em 25/03/2015).

<http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/3517406> (acesso em 26/03/2015).

